De Lisboa, engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Fernanda Marques de Jesus;

Do Sul, Dr. a Maria Amélia Sertório Rita Vieira;

De Santo André, no adjunto, Dr. Luís Manuel Sousa Coelho de Oliveira;

a competência para:

- a) Autorizar despesas com conservação e manutenção das instalações da Direcção Regional até € 2500;
- b) Autorizar despesas relativas a aquisição de bens e outros serviços até € 750;
- c) Autorizar despesas com obras de conservação, despesas de condomínio, seguro de incêndios, electricidade, comercialização e registo de fogos abrangidos pela garantia de compra no âmbito dos CDH.
- 3 No engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira, a competência para autorizar e pagar os consumos de água, energia eléctrica e gás, aluguer de contadores, taxas e tarifas telefónicas, tarifas postais e do condomínio relativos às instalações e aos serviços da DGHN até € 2500. 4 — Fica revogado o despacho n.º 6/CM/2004, publicado sob o n.º 19/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro
- 5 O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação pelos dirigentes atrás referidos no período de 22 de Dezembro até à data da sua publicação.
- 6 Consideram-se igualmente ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências para autorizar despesas com a conservação, manutenção e aquisição de serviços, até ao limite de € 2500, pelo engenheiro José Júlio de Campos Santos Coração e pela Dr. a Maria Fernanda Marques de Jesus no referido período.
- 2 de Fevereiro de 2006. O Vogal do Conselho Directivo, Carlos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 2029/2006 (2.ª série). — Procedimento concursal para provimento dos cargos de directores regionais da ASAE. — 1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a ASAE pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento dos seguintes cargos de direc-

- a) Da Direcção Regional do Norte, com sede no Porto;
- b) Da Direcção Regional do Centro, com sede em Coimbra; c) Da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com sede em Lisboa:
- d) Da Direcção Regional do Alentejo, com sede em Évora;
- e) Da Direcção Regional do Algarve, com sede em Faro.
- 2 Área de actuação do cargo a prover definida no Decreto-Lei ° 237/2005, de 30 de Dezembro (aprova a criação da ASAE). 3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada, a saber:
 - a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo:
 - Ser detentor do mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- a) Licenciatura, mestrado ou doutoramento;
- Possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Possuir experiência profissional em gestão e organização em organismos ou entidades da Administração Pública;
- Capacidade de liderança e organização de serviços públicos;
- Disponibilidade para assumir funções na área da fiscalização.

- 5 Composição do júri o júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:
 - Dr. António Manuel Marques Nunes, presidente da ASAE, que
 - Engenheiro José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes, director de serviços do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.
 - Prof. Francisco Nunes, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- 6 Métodos de selecção os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:
 - a) Avaliação curricular;
 - b) Entrevista pública.
- 7 Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Avenida do Conde Valbom, 98, 1050 Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Cópia do certificado das habilitações literárias;
- d) Outros documentos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados pelos candidatos.
- 3 de Fevereiro de 2006. O Presidente, António Nunes.

Despacho (extracto) n.º 3730/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a auxiliar administrativa Isabel Maria Simões de Jesus, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração Pública, para exercer funções de secretariado com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2006.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, António Nunes.

Despacho (extracto) n.º 3731/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 da directora-geral da Administração Pública:

Isabel Maria Simões de Jesus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — autorizada a requisição para a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica com igual carreira e categoria, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, António Nunes.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 2030/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Turismo referente ao ano de 2005.

Da organização da lista de antiguidade cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

3 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, Teresa Monteiro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 3732/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 16 226/2005